



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga afastamento cautelar de servidora durante Processo Administrativo Disciplinar e dá providências.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo e, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município e da Lei federal nº 8.112/1990,

RESOLVE:

I – Prorrogar a medida cautelar de afastamento da servidora Sra. **CÉLIA SOARES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 9665748, titular do cargo de Zelador, em exercício da função na Escola Municipal Antonietta de Mattos Guaryannas, **sem prejuízo da remuneração**, por mais 60 (sessenta) dias, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo administrativo, consoante preconizado no § único do artigo 147 da Lei nº 8.112/1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Serra Azul/SP, 27 de agosto de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal